



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 127/2021

**Processo nº 18086/2021**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº 6.828.669-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604.079.218-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **MP ASSEIO CONSERVAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Julio Maran, nº N-75, N. H. Bruno G. Cury, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.183.732/0001-05 e Inscrição Municipal nº 001000540, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, o senhor **CHARLES JOSÉ PANUNTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.690.131-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 286.430.668-93, residente e domiciliado na Rua Germano Busch, nº 1410, N. H. Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2021, firmado em 28/12/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 127/2021 por mais 06 (seis) meses, conforme previsto no item 7.2 da cláusula 7ª do referido instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica reajustado, através do índice IPC-Fipe, em aproximadamente 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento) o preço atual do objeto do referido instrumento, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 3.864,43 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e total para o período de 06 (seis) meses de R\$ 23.186,58 (vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 755 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.16.01 – Diretoria de Cultura.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste termo, caução no valor de R\$ 1.159,33 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), nos termos da cláusula 11 do Contrato nº 127/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 127/2021, firmado em 28/12/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 22 de dezembro de 2023.

**CHARLES JOSÉ PANUNTO**  
MP Asseio Conservação Ltda ME

**JONILCE PRANAS**  
Prefeito Municipal (em exercício)

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

**CENDY BLAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.148-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: MP Asseio Conservação Ltda

CONTRATO Nº 127/2021 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação dos serviços de vigia noturno para as dependências do Teatro Municipal “Flávio Razuk”, localizado na Travessa da Liberdade, s/n, Centro, neste Município de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 22 de dezembro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS.

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal (em exercício)

CPF: 604.079.218-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Charles José Panunto

Cargo: Sócio

CPF: 286.430.668-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_